Oficio nº 067/2025.

Ponte Preta/RS, 10 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Novembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 057/2025: "Altera a redação do anexo X da Lei Municipal nº 1.702/2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 058/2025: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras de infra-estrutura e obras civis".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 059/2025: : "Revoga a Lei Municipal 2.403/2023, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 060/2025: "Cria cargo em comissão e função gratificada, e dá outras providências".

APROVADO PELA UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 061/2025: "Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação e dá outras providências".

## APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 062/2025: "Autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS